



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 765/2008, 22 de outubro de 2008.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 87.400,00 (oitenta e sete mil e quatrocentos reais), para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

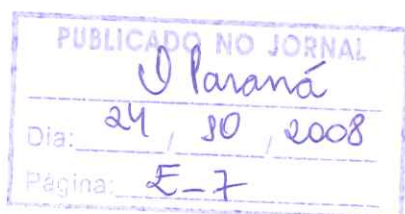
07.00 - Secretaria Mun. de Educação	
07.20 - Depto. de Educação	
1236100392.023103 - Educação 6,67%	
3.3.90.37.00.0000 - Locação de mão-de-obra – 01103 - 199.....	R\$ 45.000,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urb. e Transportes	
11.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545200462.041000 - Manutenção do Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	
3.3.90.37.00.0000 - Locação de mão-de-obra – 01000 - 379.....	R\$ 42.400,00
TOTAL.....	R\$ 87.400,00


Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

07.00 - Secretaria Mun. de Educação	
07.30 - Depto. de Transporte Escolar	
1236100362.026103 - Educação 6,67%	
3.3.90.33.00.0000 - Passagens e desp. c/locomocão – 01103 – 243.....	R\$ 45.000,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urb. e Transportes	
11.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100451.048000 - Recup. Malha Viária C/Recape Asfáltico	
4.4.90.51.00.0000 - Obras e instalações – 01000 – 364.....	R\$ 19.940,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urb. e Transportes	
11.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100472.050000 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	
3.3.90.39.00.0000 - Outros serv. de terceiros - P.J. – 01000 – 370.....	R\$ 9.600,00
4.4.90.51.00.0000 - Obras e instalações – 01000 - 372.....	R\$ 12.860,00
TOTAL.....	R\$ 87.400,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 22 de outubro de 2008.




Rogério Felini Pasquetti
Prefeito Municipal